

LEI Nº. 1522/PMF/18

DE 26 DE MARÇO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 26/03/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRAS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** Carneiras para o sepultamento de pessoas carentes abaixo relacionadas:

- **CARNEIRA Nº. 1637 – SIONY DA COSTA SANTOS,** falecido em 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2018;
- **CARNEIRA Nº. 1638 – PRISCYLLA MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS,** falecida em 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2016;
- **CARNEIRA Nº. 1639 – FRANCISCO DANTAS,** falecido em 13 (treze) de Março de 2018;
- **CARNEIRA Nº. 1640 – JORGE PIRES DE OLIVEIRA,** falecido em 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2018;
- **CARNEIRA Nº. 1641 – AURELINA ALVES DE SOUZA,** falecido em 14 (quatorze) de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis (26) dias do mês de Março de 2018.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito